

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

OFICIO N.

Assunto:

SP
Do. 236
L. n.º 2

Prefeitura Municipal de Birigui

Em

LEI Nº 77, DE 19 DE MAIO DE 1.950.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE.

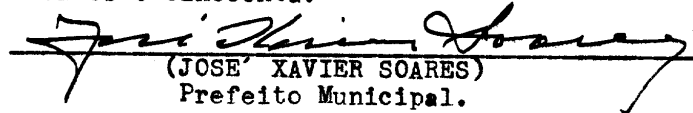
JOSE' XAVIER SOARES, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

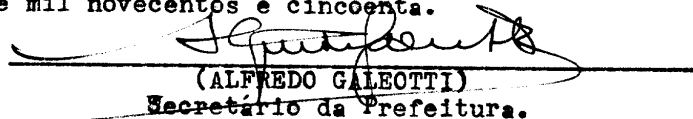
ARTIGO 1º -- Fica declarado de utilidade pública o BANDEIRANTE ESPORTE CLUBE, entidade esportiva deste Município, com fóro e sede nesta cidade.

ARTIGO 2º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos dezoito de Maio de mil novecentos e cinquenta.


(JOSE' XAVIER SOARES)
Prefeito Municipal.

Publicada na Secretaria da Prefeitura, aos dezoito de Maio de mil novecentos e cinquenta.


(ALFREDO GALEOTTI)
Secretário da Prefeitura.